

## EDITAL Nº 002, DE 08 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE DO COMPLEXO EDUCACIONAL SANTO ANDRÉ – FACESA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, torna pública seleção docente para os Cursos de Graduação para o semestre letivo de 2022.2, de acordo com as seguintes normas:

### 1. DAS VAGAS

CURSOS	COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO MÍNIMA
Administração e Ciências Contábeis	Teoria Econômica	Economia e áreas afins	Especialista
Ciências Contábeis	Contabilidade Pública	Ciências Contábeis e áreas afins	Especialista
Enfermagem e Fisioterapia	Introdução à Escrita Acadêmica	Letras e áreas afins	Especialista
Enfermagem e Fisioterapia	Histologia e Embriologia	Saúde, Ciências biológicas e áreas afins	Especialista
Enfermagem e Fisioterapia	Anatomia Humana	Saúde, Ciências Biológicas e áreas afins	Especialista
Enfermagem	Parasitologia	Ciências Biológicas e áreas afins	Especialista
Enfermagem	Saúde do Trabalhador	Enfermagem e áreas afins	Especialista
Educação Física	Práticas de Pesquisa	Educação Física e áreas afins	Especialista
Educação Física	Fisiologia Humana	Educação Física e áreas afins	Especialista
Fisioterapia	Urgência e Emergência	Enfermagem e áreas afins	Especialista

1.1. Será oferecida 01 (uma) vaga para cada componente curricular, observando-se o perfil do candidato.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O prazo de inscrição para o processo seletivo ocorrerá no período de 08 a 13 de julho de 2022, exclusivamente por meio do sítio [www.faculdadecesa.edu.br/blog](http://www.faculdadecesa.edu.br/blog).

2.2. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição, de modo que não serão aceitos recursos relativos a preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do formulário de inscrição.

2.3. Os dados fornecidos, bem como a transferência destes, serão utilizados unicamente para cumprimento deste edital.

2.4. O pedido de inscrição feito pelo candidato, unicamente por via eletrônica, implicará na aceitação expressa das condições estabelecidas no presente Edital, seus anexos dispostos no sítio e da Política de Privacidade da FACESA, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5. O candidato se inscreverá por componente curricular, podendo participar da seleção em mais de uma disciplina.

2.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo, por meio do site da IES.

### **3. DAS PROVAS**

3.1. O presente processo seletivo será composto por 02 (dois) tipos de avaliações, dispostas da seguinte forma: I – Exame de Currículo – EC; II - Prova de Aptidão Didática, PD; todas de caráter eliminatório.

#### **3.2. Do Exame de Currículo**

3.2.1 O Exame de Currículo consistirá na análise do currículo lattes, a partir de critérios mínimos e necessários, definidos pela Comissão do Processo Seletivo, levando-se em consideração: a titulação acadêmica; a produção científica; a atualização profissional; a experiência docente, a disponibilidade de horário com as devidas comprovações das informações que constam no currículo lattes.

#### **3.3 Prova de Aptidão Didática:**

3.3.1 A Prova de Aptidão Didática destina-se a avaliar os conhecimentos e as habilidades didático-pedagógicas do candidato quanto ao planejamento, à execução e à adequação da abordagem metodológica da aula a ser ministrada perante a Banca Examinadora.

3.3.2 A Prova de Aptidão Didática constará de aula expositiva, de natureza teórico-prática, sobre um tema a ser indicado pela IES, divulgados para o componente curricular/disciplina objeto desse processo seletivo, após a publicação da classificação do candidato no processo de Exame de Currículo.

3.3.3 Fica facultada à Banca Examinadora a arguição ao candidato, imediatamente após a apresentação deste.

3.3.4 A apresentação da Prova de Aptidão Didática terá duração mínima de 15 (quinze) minutos e máxima de 20 (minutos) minutos

3.3.5 Antes do início da apresentação de sua Prova de Aptidão Didática, o candidato deverá entregar à Comissão Examinadora 03 (três) vias impressas do plano de aula, devendo nele constar a bibliografia utilizada para a elaboração do plano.

3.3.6 Para a realização da Prova de Aptidão Didática de cada candidato, a IES disponibilizará um projetor multimídia (data show), notebook, pincel, apagador e quadro branco.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a este Processo Seletivo, divulgados no endereço eletrônico da IES e em suas redes sociais.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, em primeira instância, e, em segunda instância, pela Direção Acadêmica.

Publique-se.

Assú/RN, 08 de julho de 2022.

Prof. Me. Arrilton Carlos de Brito Filho  
Diretor Geral | FACESA

Página 3 de 4

ANEXO I  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATAS
Inscrições	08 a 13/07
Exame de Currículo	14/07
Divulgação da lista de candidatos classificados para Prova de Aptidão Didática	15/07
Prova de Aptidão Didática	18/07
Divulgação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo	19/07